



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ADITIVO II AO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPAr, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA,
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E REINGRESSO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 119, de 12 de maio de 2023, e a Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações, relativo ao do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais através de **Transferência Voluntária** de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) de origem nacional, de **Portador de Diploma de Curso Superior** e de **Reingresso** de ex-aluno(a) de curso de graduação presencial desta I.E.S. cuja matrícula foi cancelada conforme regulamento correspondente, para os cursos de graduação da UFDPAr com ingresso no período letivo 2024.1, torna público o **ADITIVO II do Edital nº 19/2023-PREG/UFDPAr**, de 30 de novembro de 2023, que **ALTERA AS DATAS DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO (para os(as) aprovados(as) na modalidade reingresso) E AS DATAS DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS(AS) APROVADOS(AS)**.

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Assinatura do Termo de Compromisso (para os(as) aprovados(as) na modalidade Reingresso)	21/02/2024; 22/03/2024 e 23/02/2024	De forma presencial, nas Coordenações de cada curso.
Matrícula Institucional dos(as) aprovados(as).	21/02/2024; 22/03/2024 e 23/02/2024	saeufdpar@ufpi.edu.br
Matrícula Curricular dos(as) aprovados(as) nas Coordenações de Curso (conforme Calendário Acadêmico vigente no período).	28/02/2024 à 01/03/2024	On line (via portal do discente – SIGAA/UFPI).

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Assinatura do Termo de Compromisso (para os(as) aprovados(as) na modalidade Reingresso).	28/02/2024 e 29/02/2024	De forma presencial, nas Coordenações de cada curso, conforme itens 9.5.; 9.5.1.; 9.5.2.; 9.5.3. e 9.5.4. deste Edital.
Matrícula Institucional dos(as) aprovados(as).	28/02/2024 e 29/02/2024	A documentação necessária para a Matrícula Institucional, descrita nos itens 9.1.; 9.1.1.; 9.2.; 9.2.1.; 9.2.2.; 9.3.; 9.3.1.; 9.3.2. e 9.4. deste Edital, deverá ser enviada para o e-mail preg.caa.dpm@ufdpar.edu.br . Todos os documentos devem ser digitalizados a partir do documento ORIGINAL.
Matrícula Curricular dos(as) aprovados(as) (conforme Calendário Acadêmico vigente no período).	28/02/2024 à 01/03/2024	On line (via portal do discente – SIGAA/UFPI).

Parnaíba (PI), 26 de janeiro de 2024.

Prof Dr Élide Santiago da Silva
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício